



## Requerimento nº 58 de 03 de Maio de 2021

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 04 DE 05 DE 2021  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações referentes à emenda do Deputado Jefferson Campos de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada para a Recuperação e manutenção do envolto da Capela do Senhor Bom Jesus da Prisão, em nosso Município.

### Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista fui informada que o Município foi contemplado com uma emenda Parlamentar, cujo objetivo é a Recuperação e manutenção do envolto restauração da Capelinha mas, no entanto, tal verba ainda não foi utilizada e a Recuperação não aconteceu. Vale mencionar que a Capela do Senhor Bom Jesus da Prisão é Patrimônio Histórico – Cultural do nosso Município, tombada em 02 de maio de 2001 Lei Municipal nº 606, e merece toda a atenção do Executivo. Venho insistentemente cobrando por melhorias, cuja manutenção e recuperação é extremamente necessária.

### Lei Nº 606 de 02 de maio de 2001:

"Dispõe sobre o Tombamento da Capela do Senhor Bom Jesus da Prisão"

Art 1º.....

Art 2º .....

Art 3º - Fica a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, incumbida de Zelar pelo seu Patrimônio e sua manutenção, bem como providenciar todos os melhoramentos necessários quanto a sua preservação como Patrimônio Histórico-Cultural.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE MAIO DE 2021

Antônio Raimundo  
Vereador  
Lucas Borba  
Vereador MDB

Ronie Von  
Vereador PP

Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA

Dr. Walmir Júnior  
Vereador PSC

Fausto Dourado  
VEREADOR

Carlos Eduardo Gomes  
Vereador